



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 1/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº.341/2023

de 01 de setembro de 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.85/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.196/2023.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Considerando que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

III - Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica REVOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.085/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.196/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CHINELOS PERSONALIZADOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

Art. 2º - Que seja dado conhecimento aos interessados no presente Procedimento.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yyQWKI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 2/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 342/2023

01 de setembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ORGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DA FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 262,98, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 262,98 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 953 FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES					
VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA - Exercícios Anteriores					
333093: Indenizações e Restituições.....					R\$ 245,71

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 953 FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES					
VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA - Exercício Corrente					
333093: Indenizações e Restituições.....					R\$ 17,27
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 262,98





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 3/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2022 e a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ R\$ 262,98 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), provenientes da seguinte forma:

FONTE: 953 FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA - Exercícios Anteriores.....R\$ 245,71

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.3.2.1.01.0.1.03.39 - APLIC - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA	17,27
FONTE: 953 Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	17,27

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yyQWKI neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 4/10

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº.008/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	JHR CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ Nº 27.193.300/0001-90	R\$ 563.205,66
02	CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME CNPJ Nº 10.559.452/0001-61	R\$ 579.100,20
03	OLIVEIRA E AMORIM ENGENHERIA LTDA. CNPJ Nº 30.587.294/0001-60	R\$ 581.476,20
04	LG LOPES CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ Nº 22.273.100/0001-24	R\$ 589.903,27

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 01 de setembro de 2023.

Presidente da Comissão: _____

Membros da comissão: _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yyQWKI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 5/10



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - NOVA LONDRINA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 01 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
TEREZINHA TERTO TAVARES	539.545.489-68	7725/00036/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU	Matricula: 00016511
Cargo: TECNICA EM TRIBUTAÇÃO / 1232018	Assinatura: 

REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU
Técnica em Tributação
Matricula Nº 16511

Data de afixação: 01/09/2023

Data de desafixação: 16/09/2023



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yyQWKI neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 6/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LAÉRCIO JOSÉ DE PINTOR

CPF nº 575.612.149-87

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento da merenda escolar no período letivo de 2022/2023.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, previsto até **28 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 191/2022, de 28 de junho de 2022.

Nova Londrina, 23 de junho de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yyQWKI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 7/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME.

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE FORMATO A4, GRAMATURA: 75G/M², MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA DE 90%, ALCALINO, RECICLÁVEL, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP(PELÍCULA DE POLIPROPILENO), ORIGINAL DO FABRICANTE, SEM VIOLAÇÕES, SUJEIRA, UMIDADE ENTRE OUTROS, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC ou CERFLOR, IMPRESSOS NA EMBALAGEM.

4 - VALOR: R\$ 67.997,28 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO: Quando solicitado os produtos, estes deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação de despesas.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 01 de setembro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 8/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 77.396.810/0011-05

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, ANO/MODELO 2023, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº.858/2022, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

4 - VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os veículos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias após a solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 01 de setembro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 9/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
89-2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): GUSTAVO RAMON DE PALMA SOUZA, brasileiro (a), OPERADOR DE RAIOS X 24 - TEMPORARIO, portador (a) do RG nº 15393652-8 – SSP PR e CPF nº 086.036.039-36, admitido (a) pelo Contrato nº 024-2021 de 14/09/2021, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/09/2021, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2021, Termina de Contrato 01/09/2023.

Nova Londrina, 01 Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yyQWKI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2579

01 de Setembro de 2023

PG. 10/10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
90-2023**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): EVILAINE SILVA ALONSO, brasileiro (a), MOTORISTA ONIBUS/CARGA PESADA TEMPORARIO, portador (a) do RG nº 10685698-2– SSP PR e CPF nº 067.708.559-17, admitido (a) pelo Contrato nº 023-2021 de 03/09/2021, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 03/09/2021, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2021, Termina de Contrato 02/09/2023.

Nova Londrina, 02 Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código yyQWKI neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio